



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



ATA DA 08ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; André Silva Cardoso, 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; Willian Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo Moura, 3º Secretário; Gleison da Silva Ibiapino, Ziviane Silva de Araújo Lindomar da Costa e José Paulo de Moura Junior. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador Alan Alves de Oliveira Araújo estava ausente. Em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura da última ata, o vereador José Paulo de Moura Junior pede dispensa da leitura da ata, que foi colocado em votação e aprovada. No ato seguinte o presidente passa para o 1º Secretário fazer a leitura do **Parecer nº 006/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 001, de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal à Câmara Municipal das informações referentes aos gastos com a merenda escolar no município de Gov. Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 009/2026** da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 001, de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal à Câmara Municipal das informações referentes aos gastos com a merenda escolar no município de Gov. Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 012/2026** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ao Projeto de Lei nº 001, de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal à Câmara Municipal das informações referentes aos gastos com a merenda escolar no município de Gov. Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 006, 009 e 012/2026 e foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 001 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal à Câmara Municipal das informações referentes aos gastos com a merenda escolar no município de Gov. Edison Lobão-MA e dá outras providências” que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 007/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 002 de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo, de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, referentes ao ano-base de execução financeira, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 010/2026** da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 002 de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que “Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, referentes ao ano-base de execução financeira, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 013/2026** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ao Projeto

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão  
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro – CEP- 65.928-000



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO

*[Handwritten signature]*



17

de Lei nº 002 de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, referentes ao ano base de execução financeira, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências", em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 007, 010 e 013/2026 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 002 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre o rateio das sobras dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, referentes ao ano-base de execução financeira, no âmbito do Município de Governador Edison Lobão-MA, e dá outras providências", que foi aprovado, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 008/2025** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 003 de 23 de março de 2026 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 011/2026** da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 003 de 23 de março de 2026, do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências", em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Parecer nº 014/2026** da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, ao Projeto de Lei nº 003 de 23 de março de 2026 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências", em seguida o presidente coloca em votação os pareceres nº 008, 011 e 014 que foram aprovados, em seguida o presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 003 de 23 de março de 2026 do Poder Legislativo de autoria do vereador Lindomar da Costa, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio mensal, pelo Poder Executivo Municipal, de relatório detalhado das despesas com transporte escolar e combustível da rede pública municipal de ensino no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências", que foi aprovado, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Jonas dos Santos Cirilo solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Transporte, para que seja realizado melhorias nas ruas do bairro Caema, na localidade do loteamento conhecido como Loteamento do Talim, no Distrito de Bananal, segundo requerimento verbal ao Departamento do SAAE, para que seja disponibilizado pontos de água no cemitério para que as pessoas tenham água para construir e melhoras as covas dos seus entes queridos, tanto na sede quanto no Distrito de Bananal, terceiro requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado melhorias e limpeza das bocas de lobos na rua Santa Tereza e para que seja feita a viabilidade para que se possível mude os bueiros de lugar, retirando da rua Santa Tereza e colocando na Rua Imperatriz I em esquina com a Santa Tereza sentido vila Getat, em seguida o presidente coloca em votação os requerimentos verbais de autoria de autoria do vereador Jonas dos Santos Cirilo, que foram aprovados, em seguida o vereador Lindomar da Costa solicita através de ofício do Diretor do Detran-Ma, para que seja

Câmara dos Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Rua Urbano Rocha, s/n, Centro - CEP- 65.928-000

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO

Bruna



enviado uma equipe para vistoriar os transportes escolares da rede municipal de ensino deste município, segundo ofício a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado melhorias no final da rua 7 de Setembro no Distrito de Bananal, em seguida o vereador William Reisardh solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado melhorias na estrada da Torre Segunda no bairro Santa Rita II, segundo requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que seja realizado a construção do muro do cemitério da sede deste município, terceiro requerimento verbal a Secretaria de infraestrutura e Transporte para que seja feito o bloqueamento da entrada da rua da torre no posto a Mille na Av. Bernado Sayão neste município, em seguida o presidente coloca em votação os requerimentos verbais de autoria do vereador William Reisardh e foram aprovados, em seguida o vereador André Silva Cardoso no uso da palavra comenta que o prefeito Flávio Soares já garantiu que o mesmo irá construir o muro dos dois cemitérios do município dentro do seu mandato e também o levantamento das ruas que necessitam de melhorias para que que após o termino do período chuvoso sejam realizadas as manutenções necessárias e encerra agradecendo, em seguida a vereadora Ziviane Silva de Araújo solicita através de indicação a Secretaria de Infraestrutura e Transporte que seja realizado melhorias na rua Ivanilda Cardoso no bairro Vila Getat, segunda indicação a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que seja realizada a roçagem das ruas do bairro Santa Rita, em seguida o vereador Charles Costa Lima solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Infraestrutura e Transporte para que sejam realizadas melhorias na Praça da Amizade, incluindo iluminação, bancos e limpeza no bairro Santa Rita, segundo requerimento verbal ao Chefe do Poder Executivo e a Secretaria de Municipal de Educação para que seja dado início às obras da Creche Estação do Saber no bairro Santa Rita, e não havendo mais nenhuma solicitação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Jonas dos Santos Cirilo pede dispensa das formalidades desta casa e cumprimenta a todos os presentes e faz agradecimentos ao prefeito Flávio Soares e a toda equipe da Secretaria de Infraestrutura e Transporte por terem atendido a solicitação de recuperação da ponte na região da Cachoeirinha, agradece ainda por terem atendido uma segunda solicitação de recuperação das ruas no bairro Vila Eurico e encerra agradecendo pela oportunidade, e não havendo nenhum vereador inscrito o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2026.

*Luciano Soares Lopes*

Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25  
Presidente

*André Silva Cardoso*

André Silva Cardoso – CPF: 014.774.593-40  
1º Vice-Presidente

*Bruna*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO

*Handwritten signature*



*Handwritten signature*

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34  
2º Vice-Presidente

*Handwritten signature: Jonas dos Santos Cirilo*

Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44  
1º Secretário

*Handwritten signature*

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72  
2º Secretário

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56  
3º Secretário

*Handwritten signature*